PREFEITURA DE
CASCAVEL
FAZENDO VOCÊ FELIZ

LEI Nº 1719, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dá denominação as Ruas JORGE ESTITE e RAIMUNDO NONATO MACHADO, na Sede do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as ruas: RUA JORGE ESTITE e RUA RAIMUNDO NONATO MACHADO, as ruas que se iniciam na Rua Machado de Assis, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Avenidas ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 17 DE JUNHO DE 2014.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel